

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.1723.000197/2025-96**

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO torna público que realizará a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021, da empresa **CONSULTRE CONSULTORIA ETREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **36.003.671/0001-53**, com sede na AV Champagnat 645 ED Palmares SL 502, Centro – CEP 29.100-011, Vila Velha/ES.

O objeto é a inscrição de 03 (três) servidores no curso **“GESTÃO E MANUTENÇÃO ESTRATEGICA DE FROTA DE VEICULOS – FOVERNAÇA E AMINISTRAÇÃO”**, que ocorrerá entre os dias 10 e 12 de setembro de 2025, em Recife/PE, novalor total de **R\$ 12.120,00 (doze mil, cento e vinte reais)**, conforme consta nos autos do referido processo.

Porto Velho - RO, 02 de setembro de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral – ALE/RO

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Processo Administrativo nº 100.046.000242/2025-88**

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO torna público que realizará a contratação, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, da empresa **EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRI-TÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **09.015.414/0001-69**, com sede na Rua Major Sertorio, nº 212, Conj. 51, Vila Buarque, CEP: 01.222-000 – São Paulo/SP.

O objeto é a aquisição de fragmentadoras de papel e mídias (CD/DVD, cartões, clipese grampos) para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no valor total de **R\$ 58.680,00 (cinquenta e oito mil, seiscientos e oitenta reais)**, conforme consta nos autos do referido processo.

Porto Velho - RO, 02 de setembro de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral – ALE/RO

**GERÊNCIA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO**

**ATO Nº 010/2025-MD/ALE**

Altera o § 2º e os incisos I e II, todos do artigo 3º do Ato nº 15/2024-MD/ALE.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Ficam alterados o § 2º e os incisos I e II, todos do artigo 3º do Ato nº 15/2024-MD/ALE, que passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º .....

.....